



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 2º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23/02/2026, segunda-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1ª Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2ª Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Ripposati, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Pereira, Marcos Adad Jammal, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Ausência justificada do Vereador Paulo César Soares - China. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina. O saber se aprende com mestres e livros. A sabedoria, com a vida e com os humildes*”. **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** **Projeto de Lei nº 171/2026 – Ementa:** “Autoriza a Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2026 e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** **Projeto de Lei nº 109/2026 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – Ementa:** “Autoriza denominar Rosa Batista de Souza, logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Presidente! Eu não sei se a Vereadora Denise quer já colocar para ser votado hoje”. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Coloco a solicitação da Vereadora Denise Stefani Max de inclusão na pauta do referido projeto”. Em votação a inclusão na pauta para votação do Projeto de Lei nº 109/2026. Aprovado. **Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 90/2026”. Vereador **Samuel Pereira** expôs: “Pode colar o Projeto de Lei nº 91/2026 também junto”. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Coloco a solicitação do Vereador Samuel Pereira para votação englobada dos dois projetos de logradouro público. Vereadores que concordam



(Cont. ata do dia 23-02-2026 – fls. 2)

permaneçam como estão. Aprovado. Pode fazer a leitura do outro projeto”.
Projeto de Lei nº 90/2026 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza denominar Agostinho Manoel de Souza logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras providências”.
Projeto de Lei nº 91/2026 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza denominar Darci Manoel de Souza logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras providências”.
Colocado os projetos em discussão. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra o autor dos projetos, Vereador Samuel Pereira”. Vereador **Samuel Pereira** expôs: “Quero aqui neste momento fazer os meus agradecimentos à Mesa Diretora, em nome do Presidente Ismar Marão. Semana passada, retrasada, eu fiz a leitura de homenagem póstuma à minha querida sogra Raimunda Maria de Jesus. Há 4 anos atrás faleceu meu sogro, o Agostinho Manuel de Souza. Grande trabalhador, lutador, que deixou um legado para a família. Passou dois anos, veio a falecer meu cunhado, meu parceiro, meu companheiro, que não dá nem para acreditar que ele faleceu. A gente vinha até o plenário da câmara conversando com a minha esposa, minha filha, e passa muita coisa na cabeça da gente. O Darci, para quem não conheceu, foi meu parceiro, sempre lutando e defendendo meu mandato como cunhado, como amigo. E eu quero aqui louvar a Deus pela vida dele e a vida do meu sogro. Eu estou trazendo aqui, senhores vereadores, para aprovação nesse dia de hoje o logradouro público dos dois. E eu conto com os votos dos senhores”.
Colocado os projetos em votação englobada. **Projetos Aprovados com 20 (vinte) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Senhor Presidente! Eu sei que a pauta hoje está extensa por conta dos projetos de logradouro, mas eu queria sugerir ao senhor que pudesse votá-los de forma englobada. Até porque na hora que terminar a sessão nós temos a nossa primeira reunião da Comissão Especial de Inquérito”. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Os vereadores que concordam com a solicitação permaneçam como estão. Aprovado a solicitação. Leitura dos projetos”.
Projeto de Lei nº 828/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza denominar Maria Conceição Barcelos de Carvalho logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras providências”.
Projeto de Lei nº 80/2026 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza denominar João de Carvalho Nogueira logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras providências”.
Projeto de Lei nº 937/2025 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza denominar João



(Cont. ata do dia 23-02-2026 – fls. 3)

Ricardo Borja de Oliveira logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras providências”. **Projeto de Lei nº 75/2026 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Amadeu Nunes da Silva logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras providências”. **Projeto de Lei nº 81/2026 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Milo Luiz Bazaga de Azevedo logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras providências”. **Projeto de Lei nº 1076/2025 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Antônio Guarato logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras providências”. **Projeto de Lei nº 1077/2025 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Maria Pereira Guarato logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras providências”. **Projeto de Lei nº 1091/2025 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Professor Antônio Edison de Moura Ferreira logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras providências”. **Projeto de Lei nº 1099/2025 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Cristóvão de Souza Guimarães logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras providências”. **Projeto de Lei nº 109/2026 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Rosa Batista de Souza logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras providências”. Colocado os projetos em discussão e votação englobada. Projetos Aprovados com 20 (vinte) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito o Vereador Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 1103/2025, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 1103/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 13.759, de 07 de fevereiro de 2023, que ‘Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta de Uberaba de pessoas condenadas por ato tipificado como causa de inelegibilidade na legislação federal’”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Assistência aos Servidores Municipais e Previdência Pública Municipal. Votação em dois turnos, podendo haver dispensas dos interstícios legais, e por maioria simples dos parlamentares presentes. Colocado o projeto em**



(Cont. ata do dia 23-02-2026 – fls. 4)

discussão. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra o líder da prefeita, Vereador Cabo Diego”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “A alteração da Lei Municipal 13.759 de 2023, que inclusive tem o DNA do nosso primeiro vice-presidente, Vereador Caio Godói, que construiu de forma muito assertiva essa legislação. E agora atendendo, inclusive, uma recomendação do Ministério Público de Minas Gerais, no que diz respeito ao controle de constitucionalidade. Nós trazemos aqui então esta alteração para a apreciação dos senhores vereadores no sentido de celebrar esse termo de acordo para que a lei não tenha nenhum tipo de problema jurídico e possa ser aplicada aqui no Município de Uberaba, no que diz respeito à vedação dessas nomeações de pessoas que possuem esse envolvimento com alguns fatos delitivos devidamente expressos. Então é um projeto muito simples. Apenas uma adequação e um aperfeiçoamento da legislação municipal e também, como eu disse, atendendo a uma recomendação do órgão correcional, no caso, o Ministério Público. Então gostaria que os senhores vereadores dessem o voto favorável, até em respeito ao trabalho que foi feito pelo Vereador Caio Godói, que construiu a legislação e não vai perder seus méritos. Em que pese a legislação esteja vindo com o nome aqui da Prefeita Elisa o próprio governo tem consciência de que o DNA do senhor está presente aqui na lei, que eu tenho certeza será aprovado agora a pouco”. Vereador **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Agradeço ao reconhecimento do líder em relação ao projeto. Esse é um projeto que eu provei em 2023. Um projeto que proíbe a nomeação de pessoas que foram condenadas por crimes hediondos no poder público aqui no nosso município. E por um entendimento do STF, posterior à aprovação da lei, as pessoas que são efetivas, os concursados da prefeitura, não podem se enquadrar na lei que foi aprovada aqui na Casa. E aí o Ministério Público orientou a prefeitura a fazer essa alteração. E a gente aceita essa alteração. Peço a colaboração dos vereadores para que a gente não perca essa lei. Que ela não deixe de ter validade aqui no município, porque ela segue valendo para cargos de confiança. Como vocês sabem não tenho nenhum carinho por bandido e pessoa que foi condenada em segunda instância, principalmente por crime de hediondo. Essas pessoas não podem ser nomeadas no poder público em cargos de confiança”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 19 (dezenove) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Explicação Pessoal: Vereador **Diego Sousa Rodrigues** expôs: “Eu gostaria de hoje só fazer um reconhecimento aqui, que eu acho que é importantíssimo. Enquanto um agente da educação, mesmo não tendo exercido essa carreira, tem um respeito muito grande por todos os professores, por toda a educação. Eu acho que a educação é a única forma da gente mudar esse país, de mudar as pessoas, de mudar a história de uma sociedade através



(Cont. ata do dia 23-02-2026 – fls. 5)

da educação. E a gente ficou sabendo aí da expansão histórica, que a UFTM vai passar a oito novos cursos. É uma coisa extremamente significativa. Cinco aqui em Uberaba e três em Iturama. Aqui em Uberaba a gente vai ter pedagogia, fonoaudiólogo, farmácia, sistema de informação e inteligência artificial. Lá em Iturama, biomedicina, zootecnia e licenciatura em educação especial inclusiva. Então a gente tem que reconhecer. É uma expansão através do PAC - Programa da Aceleração do Crescimento. Educação nunca é gasto, sempre é investimento. E eu queria também a atenção dos colegas, porque na sessão de amanhã a gente vai passar, eu e a Vereadora Ellen Miziara, duas moções muito importantes. A gente queria contar com a presença de todos vocês. A de minha autoria eu vou colocar aqui à disposição para todos os colegas que quiserem assinar. A da Vereadora Ellen também é muito importante”. Vereadora **Ellen Miziara Sousa Ferreira** expôs: “Eu vou tentar ser breve na minha fala, porque é para fazer coro ao que o Vereador Diego Rodrigo. Nós amanhã traremos duas moções muito importantes para essa Casa. Uma delas é a moção de apoio da nossa autoria, que está parabenizando a cientista que foi a responsável pelo estudo da polilaminina. E a outra é a moção de repúdio do Vereador Diego Rodrigues, na qual fiz questão de assinar com ele. E ainda sugiro aos vereadores dessa Casa que a instituição Câmara Municipal acione junto ao STJ, que é o órgão responsável por rever a decisão absurda desses desembargadores. Já conversei com o procurador da Casa. Que a gente faça um trabalho em conjunto para que a instituição se junte a outros órgãos para que seja feito esse trabalho. Então seria muito importante o aval de todos os vereadores nesse sentido. Agora nós teremos amanhã, obviamente, a moção de apoio a Tatiana, cientista e responsável pela descoberta. Fazendo gancho aqui a fala do Vereador Diego, tudo que diz respeito à educação não é gasto é investimento. A cientista responsável por essa descoberta e pelo desenvolvimento foi a Tatiana Lobo Sampaio, que dedicou anos da sua vida à pesquisa, trabalho acadêmico, a um projeto com potencial transformar vidas, em especialmente em pessoas com lesões medulares e outras condições que afetam o sistema nervoso central. Essa, obviamente, é uma linha de pesquisa que nasceu de um compromisso exclusivamente com a ciência, saúde e bem-estar. E não apenas com uma lógica mercadológica de quero fazer isso aqui para vender remédios. Então amanhã nós passaremos essas moções. Eu gostaria muito que os nossos colegas vereadores assinassem conosco”. Vereadora **Denise Stefani Max** expôs: “Eu só quero mostrar aqui a minha indignação por uma coisa tão surreal que está acontecendo aqui em Uberaba no antigo CARESAMI. A direção de lá não assinou, está sem assinatura, fixou papéis fita crepe, tanto do lado de fora, como nas dependências internas, proibindo a alimentação dos cães, inclusive água, para que eles fossem embora. Eu tenho todas as provas.



(Cont. ata do dia 23-02-2026 – fls. 6)

Já fiz a representação ao Dr. Valera. Vou pedir ao Deputado Fred Costa para que interceda nisso, porque é o mesmo caso que aconteceu com cão orelha. O cão orelha morreu de paulada de toda crueldade. E a gente não sabe como está a direção. Não sei quem foi, não me interessa. A direção que responde. E por incrível que pareça começou isso depois que o estado fez um convênio com o tal de Instituto Elo. Um órgão estadual que trabalha com órgão teus sensível que são menores. Se não tem a sensibilidade de proteger um animal, eu imagino como devem tratar os meninos lá de dentro que são problemáticos, que precisam de empatia, de amor e de carinho. Vocês jamais devem ter passado fome. Eu não vou citar nome para não levar outro processo. Não sou otária aqui, mas todo mundo sabe quem é você. Eu tenho tudo que você fez, porque graças a Deus os animais têm amigos ali dentro. Os animais não chegaram ontem lá. Eu cheguei lá no sábado e eles não tinham uma gota de água nem de comida. Então como é que essa pessoa, esse ser, pode estar à frente de uma instituição inventando mentiras e proibindo um ser vivo de comer”. Vereador **Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati** expôs: “Eu aproveito esse momento para trazer os agradecimentos ao Deputado Federal Igor Timo, que acreditou no nosso projeto empenhando R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para levar os bombeiros para dentro das escolas. O deputado acreditou nesse parlamentar na ida junto com o Comandante Coronel Josias. E nós chegamos para ampliar ainda mais sendo piloto no nosso estado com esse projeto. Aproveito também para deixar um abraço para o nosso companheiro e amigo Mateus, que está aqui hoje prestigiando esse momento de plenário. E também leve meu abraço à sua mãe e toda a comunidade do bairro Tutunas. Temos notícias boas para a Escola Municipal Sítio do Picapau Amarelo, onde trazemos aquela área que ficava em frente à rua e hoje ela já é uma área para essas crianças e os professores, trazendo dignidade, mais qualidade de vida, segurança, podendo aplicar mais os saberes nas nossas escolas. Então fico feliz por ter contribuído com essa escola, com essa comunidade, mas vamos melhorar ainda mais esse lugar”. Presidente em exercício Almir Pereira da Silva declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 24 de fevereiro de 2026. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO - O vídeo desta Sessão Ordinária



(Cont. ata do dia 23-02-2026 – fls. 7)

está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=JSzOOB2w4LM>

Almir Pereira da Silva
Vereador - 1º Secretário

Anderson Donizetti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador - 1º Vice-Presidente

Cleber Luís dos Santos Junior
Vereador - 2º Secretário

Denise Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Diego Sousa Rodrigues
Vereador

Ellen Miziara Sousa Ferreira
Vereadora

Fernando Mendes das Chagas
Vereador

Gleidson Fernandes Freitas Ripposati
Vereador

Ismar Vicente dos Santos
Vereador - Presidente

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora

Luiz Carlos Pereira
Vereador

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador



Thiago Mariscal dos Santos
Vereador - 2º Vice-Presidente

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges Rodrigues
Vereador

